



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1628/2015, 19 de outubro de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **59.525,00** (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200121.025000 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 - 688	R\$ 20.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400101.076000 - Manutenção e Reformas nos Centros Comunitários do Município	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 687	R\$ 39.525,00
Total	R\$ 59.525,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:


14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 - 410	R\$ 20.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400101.076000 - Manutenção e Reformas nos Centros Comunitários do Município	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 669	R\$ 39.525,00
Total	R\$ 59.525,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de outubro de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19 / 10 / 2015
Página: 2 e 3 edição 1184


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal